



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,  
XI Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Reunião de 14 de Dezembro de 2010

INFORMAÇÃO  
sobre  
DISCUSSÃO  
DOS

Projecto de Resolução nº 310/XI/2ª (PCP) “*Recomenda ao Governo que proceda à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e que promova um amplo debate público sobre esta matéria*”

e

Projecto de Resolução n.º 322/XI/2.ª (CDS-PP) “*Recomenda ao Governo que aprove medidas de protecção, fiscalização e reforço das condições do Parque Natural da Arrábida e simultaneamente proceda à avaliação da adequação e concretização do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, após 5 anos de implementação*”

I – O Projecto de Resolução nº 310/XI/2ª (PCP) e o Projecto de Resolução nº 322/XI/2ª (CDS-PP) foram apreciados em conjunto na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 14 de Dezembro de 2010.

II - Usaram da palavra a Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)**, o Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)**, o Senhor **Deputado António Leitão Amaro (PSD)**, a Senhora **Deputada Eurídice Pereira (PS)** e o Senhor **Deputado Miguel Tiago (PCP)**.

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 – O **Grupo Parlamentar do PCP** referiu que o POPNA não teve em conta os contributos das autarquias, associações e populações locais, designadamente das pessoas que desenvolvem a actividade piscatória. Notou também que estava previsto a revisão do POPNA ao fim de três anos, mas já tinham passado cinco anos de vigência do mesmo e o Governo ainda não iniciou o processo da sua revisão. Sublinhou ainda que o POPNA estabeleceu medidas restritivas de actividades tradicionais como a pesca e a pastorícia, com reflexos muito negativos nas condições de vida das populações que desenvolvem localmente aquelas actividades, e ao mesmo tempo permite a continuação da actividade das pedreiras e da co-incineração, com graves consequências para o Parque Natural da Arrábida. Assim, o GP do PCP entendeu dever recomendar ao Governo que inicie o processo de revisão do POPNA, que esta revisão seja acompanhada de um amplo debate público e que seja feita uma avaliação dos impactos das medidas em vigor nas condições de vida das populações autóctones e das suas actividades tradicionais.

III.2 – O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** disse que a respectiva iniciativa resultava da verificação do estado de abandono do Parque Natural da Arrábida, derivado da falta de fiscalização e de visão estratégica, com a pesca e a agricultura desprotegidas, mas também por algumas informações que fora obtendo do Governo, nomeadamente do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e especialmente do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o qual em resposta recente, entre outras afirmações, disse que o descontentamento inicial face ao PONPA encontrava-se ultrapassado, o que não corresponde minimamente à verdade. Assim, o GP do CDS-PP decidiu apresentar esta iniciativa de uma forma ampla, de modo a possibilitar a discussão, dentro e fora da Assembleia da República, do que se pretende para o Parque Natural da Arrábida e no sentido de uma clarificação de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

X Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

competências relativamente ao mesmo. Sublinhou a contribuição construtiva do CDS-PP, no âmbito do Governo de coligação com o PSD, para a melhoria das condições daquele parque no que toca ao tratamento dos resíduos perigosos, através da redução da perigosidade desses resíduos em instalações dos CIRVER e ainda no sentido de a revisão do POPNA ser efectuada com base numa ampla discussão pública e considerando os interesses das populações locais. Disse ainda ter algumas reservas relativamente ao Projecto de Resolução do BE sobre esta matéria, por ser relativamente extremista nas soluções que propõe, e quanto ao projecto do PCP não ter grandes críticas a fazer pois consagra soluções mais próximas das que o CDS-PP propõe.

**III.3 – O Grupo Parlamentar do PSD** disse poder pronunciar-se com autoridade acerca do ordenamento do Parque Natural da Arrábida porque o último Governo do PSD em coligação com o CDS-PP apresentou uma versão do plano de ordenamento daquele parque muito mais restritiva relativamente à co-incineração, relativamente aos projectos e à expansão da cimenteira e à exploração das pedreiras, isto é, muito diferente do que consta do actual POPNA, aprovado pelo PS. Acrescentou que o resultado da aplicação deste plano e as muitas dúvidas expressa quanto à execução do mesmo estão em sintonia com o que foi a versão do referido plano de ordenamento do Governo PSD/CDS-PP. Assim, disse acompanhar as preocupações dos outros partidos quando questionam algumas soluções do POPNA em vigor, designadamente quanto às práticas de co-incineração, à cimenteira e à exploração de pedreiras, mas sobretudo quanto à sua execução e aos meios de que tem sido dotada a gestão do parque. Referiu que tinha algumas reservas quanto ao tom mais extremista do Projecto de Resolução do BE sobre esta matéria e que relativamente ao Projecto de Resolução do PCP não estava tranquilo sobre o seu conteúdo e objectivos, designadamente quando este refere os pescadores como populações autóctones, se bem que também entenda que a actividade piscatória deve ser valorizada. Notou também que, na visita da Comissão realizada ao Parque Natural da Arrábida no início do verão passado, verificou-se que a interdição, total ou parcial, de pesca em alguns espaços tem contribuído para um aumento dos recursos piscatórios, os quais, no médio prazo, irão beneficiar as comunidades de pescadores. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PSD aproximava-se mais do Projecto de Resolução do CDS-PP, mas que só tomaria posição final acerca desta matéria após a audição que iria realizar-se a seguir na Comissão, designadamente à responsável das áreas protegidas em que se inclui o Parque Natural da Arrábida.

**III.4 - Grupo Parlamentar do PS** começou por referir que o Projecto de Resolução do BE, já apreciado em reunião da CAOTPL, se revestia de um radicalismo que em vez de contribuir para melhorar a situação do Parque Natural da Arrábida apenas ali faria surgir um enorme problema. Quanto ao Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do PCP considerou que o mesmo revelava contradições, designadamente por propor, na mesma recomendação, primeiro a revisão do POPNA e depois que fosse feita a avaliação do impacto desse plano, quando o que se afigurava curial era fazer primeiro a avaliação da aplicação do que está em vigor e depois, caso se justificasse em resultado do apuramento efectuado, a respectiva revisão. Quanto ao Projecto de Resolução do CDS-PP, e face a uma apreciação comparativa, considerou razoável a forma como, na segunda de três recomendações, aponta a avaliação da adequação e concretização do POPNA, sendo que essa avaliação, tal como o Governo diz, se afigura prematura no que respeita à componente marítima face ao regime de transição que só possibilitou que há cerca de um ano o respectivo regulamento passasse a ser aplicado em pleno. O Grupo Parlamentar do PS entendeu ainda que, relativamente à componente terrestre, seria adequado que a monitorização que tem vindo a ser feita ao longo dos últimos anos fosse transposta para uma avaliação final, de forma a perceber-se se o POPNA deve ou não receber alterações.

O Presidente da Comissão



Júlio Miranda Calha